



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4424/2026

Data da disponibilização: Terça-feira, 03 de Março de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região Desembargador ARION MAZURKEVIC Presidente Desembargador BENEDITO XAVIER DA SILVA Vice-Presidente Desembargador ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR Corregedor Regional	Rua Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR CEP: 80430180 Telefone(s) : (041) 3310-7000
---	--

SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

PORTARIA PRESIDÊNCIA/CORREGEDORIA

Portaria Presidência-Corregedoria n.º 2, de 2 de março de 2026

Dispõe sobre a suspensão de expediente e prazos processuais nos dias 20 de abril e 5 de junho de 2026, no TRT da 9ª Região.

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO** e o **DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

as disposições insertas no caput do artigo nº 99 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos nº 25, XVI e LIII; 29, IV, e 292 do Regimento Interno do TRT da 9ª Região;

a Portaria nº 189, de 26 de setembro de 2025, do Supremo Tribunal Federal, que divulga os dias de feriados do ano de 2026 que recaem em dias úteis e relaciona, entre outros, os dias 20 de abril e 5 de junho de 2026 como pontos facultativos;

o Ato GDGSET.GP. nº 829, de 10 de dezembro de 2025, do Tribunal Superior do Trabalho, que divulga os dias de feriados no ano de 2026 que recaem em dias úteis e relaciona, entre outros, os dias 20 de abril e 5 de junho de 2026 como pontos facultativos; e

a necessidade de divulgação prévia dos feriados e pontos facultativos para fins de contagem de prazos processuais e ajustes no sistema de julgamentos virtuais.

RESOLVEM

Art. 1.º. Suspender os expedientes e os prazos processuais em curso nos dias:

I - 20 de abril de 2026 (segunda-feira); e

II - 5 de junho de 2026 (sexta-feira).

§ 1.º As audiências designadas nos dias 20 de abril e 5 de junho de 2026 deverão ser redesignadas para outra data.

§ 2.º As Secretarias das Varas do Trabalho providenciarão a notificação das partes sobre as alterações nas datas das audiências.

§ 3.º Os prazos que se iniciarem ou terminarem nos dias 20 de abril e 5 de junho de 2026 iniciarão ou terminarão no primeiro dia útil subsequente.

§ 4.º Os dias 20 de abril e 5 de junho de 2026 não serão computados na contagem de prazos em curso, nos termos do art. 219 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

§ 5.º As medidas urgentes serão atendidas pelo plantão judiciário.

Art. 2.º Comunique-se, com urgência, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, à Associação da Advocacia Trabalhista do Paraná, à Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, à Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região – AMATRA IX e ao Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho no Paraná – SINJUTRA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

(a) **ARION MAZURKEVIC**

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

(a) **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR**

Desembargador Corregedor do TRT da 9ª Região

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

Ato Presidência nº 44, de 27 de fevereiro de 2026 (Republicação)

Ato Presidência nº 44, de 27 de fevereiro de 2026 (Republicação)

Altera o Ato Presidência nº 102, de 6 de setembro de 2022, que instituiu o Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO:

- a Política Presidência nº 64, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, especialmente no que se refere à alteração dos colegiados existentes,
- a revogação do Ato Presidência nº 20, de 03 de fevereiro de 2026, pelo Ato Presidência nº 40/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º do Ato Presidência nº 102, de 6 de setembro de 2022, para que passe a constar com a seguinte redação, permanecendo inalterados o caput e seu parágrafo único:

"Art. 3º O Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) será composto conforme a seguir:

I - secretário(a) da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC), que coordenará o Subcomitê;

II - diretor(a) da Secretaria de Desenvolvimento de Soluções;

III - diretor(a) da Secretaria de Infraestrutura e Operações;

IV - coordenador(a) de Infraestrutura;

V - coordenador(a) Operações e Suporte ao Usuário;

VI - coordenador(a) de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos;

VII - coordenador(a) de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários;

VIII - coordenador(a) de Governança de Segurança da Informação;

IX - coordenador(a) de Governança de TIC;

X - coordenador(a) de Gestão de TIC;

XI - chefe da Divisão de Suporte Técnico a Audiências e Eventos;

XII - chefe da Divisão de Ciência de Dados e Inteligência Artificial;

XIII - chefe da Divisão de Análise de Negócio;

XIV - chefe da Divisão de Arquitetura de Soluções; e

XV - servidor(a) indicado(a) pela Presidência.

Parágrafo único. Os membros designados exclusivamente como titulares de órgão ou unidade organizacional do Tribunal terão como suplentes os (as) respectivos(as) substitutos(as) legais."

Art. 2º Alterar o Artigo 4º do Ato Presidência nº 102, de 6 de setembro de 2022, para que passe a constar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica designada como Unidade de Apoio Executivo – UAE do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), a Unidade COORDENADORIA DE GESTÃO DE TIC, no âmbito deste Tribunal, cabendo ao seu(sua) gestor(a), ou respectivo(a) substituto(a) legal, ou ao servidor(a) indicado pelo(a) Gestor(a) atuar como secretário(a)."

Art. 3º Alterar o Artigo 7º do Ato Presidência nº 102, de 6 de setembro de 2022, para que passe a constar com a seguinte redação:

"Art. 7º Para instalar-se reunião do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), será exigido quórum de presença de 8 (oito) membros, entre eles o(a) coordenador(a) ou o seu suplente."

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Atos Presidência nº 20, de 03 de fevereiro de 2026 e nº 183, 20 de junho de 2024, bem como, convalidando-se a Portaria Presidência nº 34, de 09 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Arion Mazurkevic
Presidente do TRT 9ª Região

PORTARIA SGP nº 4, de 2 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação de magistrada e magistrado para exercerem Direção de Foro.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- o disposto no artigo 25, L, do Regimento Interno,
- o Ato Presidência nº 375, de 22 de novembro de 2024, que criou Foros Trabalhistas nas localidades onde há vara única, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,
- o Ato Presidência nº 31, de 25 de fevereiro de 2026, que nomeou o Juiz do Trabalho Substituto Ariel Szymanek para exercer o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos, e
- o Ato Presidência nº 32, de 25 de fevereiro de 2026, que nomeou a Juíza do Trabalho Substituta Edineia Carla Poganski para exercer o cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de Campo Mourão,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Juíza e o Juiz Titulares de Vara do Trabalho abaixo indicados, bem como respectivo substituto, para, no período de 2 de março de 2026 a 31 de janeiro de 2027, exercerem as seguintes Direções de Foros:

CAMPO MOURÃO	Titular	EDINEIA CARLA POGANSKI
	Substituto	SANDRO GILL BRITEZ DA COSTA

DOIS VIZINHOS	Titular	ARIEL SZYMANEK

Publique-se.

ARION MAZURKEVIC
Presidente do TRT da 9ª Região

Ato Presidência nº 41, de 26 de fevereiro de 2025
Ato Presidência nº 41, de 26 de fevereiro de 2025

Renova a vigência do Grupo de Trabalho para estudar mecanismos viáveis à implementação da equivalência de carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro

grau de jurisdição, no âmbito do TRT da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a Resolução 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- a Resolução 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistradas(os) e Servidoras(es) do Poder Judiciário;
- a Recomendação 149, de 30 de abril de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda a instituição de mecanismos que assegurem a equivalência de carga de trabalho para magistradas(os) do primeiro grau de jurisdição em termos quantitativos e qualitativos;
- a Resolução 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;
- a Política Presidência nº 64, de 19 de agosto de 2022, que estabelece regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; e
- a necessidade de renovar a vigência do Grupo de Trabalho para permitir a conclusão das suas atividades, conforme disposição no Art 9º do Ato Presidência 214/2024.

RESOLVE

Art. 1º Renovar a vigência do Grupo de Trabalho para Estudar os Mecanismos Viáveis à Implementação da Equivalência de Carga de Trabalho para Magistrados(as) do Primeiro Grau de jurisdição deste Tribunal, por 780 dias, contados a partir de 09 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARION MAZURKEVIC
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

Portaria

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria Presidência nº 45, de 19 de fevereiro de 2026 (Republicação) (Republicação)

Portaria Presidência nº 45, de 19 de fevereiro de 2026 (Republicação)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO

- o Ato nº 112, de 22 de setembro de 2022, que instituiu o Subcomitê de Inteligência Artificial (SIA) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com alterações dadas pelo Ato Presidência nº 39, de 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o Subcomitê de Inteligência Artificial (SIA) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região:

Desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos, designado pela Presidência, que coordenará o Subcomitê;

Angélica Cândido Nogara Slomp, Juíza Auxiliar da Presidência, como Vice-Coordenadora;

3. Sergio Guimarães Sampaio, Desembargador indicado pela Presidência;

Fernando Hoffmann, Juiz indicado pela Corregedoria Regional, como Membro Titular;

Simone Galan de Figueiredo, Juíza indicada pela Escola Judicial, como Membro Titular;

Eduardo Silveira Rocha, Secretário Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações, como Membro Titular;

Daniel Vicente Thomaz, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento de Soluções, como Membro Titular; e

Augusto De Almeida Prado Gava Toracio, servidor indicado pela Chefia da Divisão de Ciência de Dados e Inteligência Artificial, como Membro Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor à partir de 1º de março de 2026, revogando-se as Portarias Presidência nº 23, de 26 de fevereiro de 2024 e nº 96, de 20 de junho de 2024.

Publique-se.

ARION MAZURKEVIC

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA SDM1G nº 22, de 2 de março de 2026.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1033/2025 e na Portaria Corregedoria nº 57/2025,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Juízes Substitutos para ATUAREM:

I - PRISCILA CRISTIANE MORGAN, na Vara do Trabalho de Campo Mourão, de 27/02/2026 a 08/03/2026, em razão da licença trânsito concedida à Juíza Titular Ediéia Carla Poganski, cessando os efeitos de sua designação constante do art. 1º, VI, da Portaria SDM1G nº 166/2025.

II - MATEUS CARLESSO DIOGO, na Vara do Trabalho de Dois Vizinhos, de 27/02/2026 a 08/03/2026, em razão da licença trânsito concedida ao Juiz Titular Ariel Szymanek, cessando os efeitos de sua designação constante do art. 1º, VII, da Portaria SDM1G nº 166/2025.

Art. 2º Publique-se.

FABRICIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional

PORTARIA SDM1G nº 21, de 2 de março de 2026.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1033/2025 e na Portaria Corregedoria nº 57/2025,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O contido no artigo 11 do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- Que a unidade judiciária contemplada nesta Portaria não conta com previsão de auxílio fixo e exclusivo;
- A indisponibilidade de juízes volantes para o período;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- A previsão do artigo 42, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; e
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000;

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon, SANDRO ANTONIO DOS SANTOS, para, cumulativamente, DESPACHAR, DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO, na Vara do Trabalho de Palmas, de 02/03/2026 a 06/03/2026, em razão do afastamento da jurisdição do Juiz Titular José Vinicius De Sousa Rocha.

Art. 2º Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão na pauta da próxima sessão, nos termos do artigo 4º, da Resolução CSJT nº 155/2015.

Art. 3º Publique-se.

FABRICIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional

PORTARIA SDM1G nº 23, de 2 de março de 2026.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1033/2025 e na Portaria Corregedoria nº 57/2025,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta, KARINA AMARIZ PIRES, para PROLATAR SENTENÇAS e EMBARGOS DECORRENTES na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba, no período de 02/03/2026 a 10/04/2026, em razão do Termo de Cooperação e Apoio Institucional entre a Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e a 5ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Art. 2º REVOGAR a Portaria SDM1G nº 20/2026.

Art. 3º Publique-se.

FABRICIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

Despacho

DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO COGESPE Nº 82/2026 - DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Torna pública a declaração de desistência de nomeação, com reclassificação no final da lista de habilitados, firmada pelo candidato **EDERSON AFONSO NIEZER**, aprovado em 12º lugar da listagem geral, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, nos termos do item 14.3 do Capítulo 14 do Edital nº 1/2022 de Abertura de Inscrições.

(assinado eletronicamente)
Tatiane Krieger dos Santos Rangon
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA	1
Portaria	1
PORTARIA	1
PRESIDÊNCIA/CORREGEDORIA	
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	2
Ato	2
ATO DA PRESIDÊNCIA	2
Portaria	4
PORTARIA DA PRESIDÊNCIA	4
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU	5
Portaria	5
Portaria da Corregedoria	5
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	6
Despacho	6
DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS	6